

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 111/2020 - ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE PARANAÍTA - MT, inscrita no CNPJ/MF n. 03.239.043/0001-12, com sede Rua Alceu Rossi s/nº - Centro – CEP 78590-000, neste Município de Paranaíta/MT, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Osmar Antônio Moreira, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, portador da Cédula de Identidade nº. 860-219 SSI/SC e CPF nº 345.480.179-68, usando das suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento a Ata de Registro de Preço nº 149/2020 sendo o objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO A SER UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, para atender as necessidades das secretarias municipais.

1.1 - O presente instrumento advém da MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 111/2020 e outro lado a empresa MT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 01.906.247/0001-34, estabelecida na Rua Alceu Rossi, nº. 383-A, Centro, no Município de Paranaíta/MT, CEP nº. 78.590-000, representada pelo Sr. Elói Afonso Bezerra, portador do RG nº. 36.333.151-7 SESP/SP e CPF nº. 794.484.701-00, Telefone: (66)3563-1652, E-mail: afonsobezerra@hotmail.com, CONTRATADO.

1.2 - CLAUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ITEM 2.1 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente primeiro termo de apostilamento, cujo objetivo é Alteração do disposto no item 2.1 das dotações orçamentárias, prevista no instrumento inicial, referente ao código reduzido conforme descrição abaixo.

ALTERAÇÃO/EXCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0598 - 12.001.15.452.0015.2048.3.3.90.30.24.00 – Sec. de Obras – Serviços Urbanos;

0628 - 12.001.26.782.0016.2047.3.3.90.30.24.00 – Sec. de Obras – Departamento de Transportes;

INCLUIR/ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0635-12.001.26.782.0016.1069.3.3.90.30.54.00 – Sec. de Obras – Serviços Urbanos – FETHAB - Fonte 130.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLAUSULAS

2.1. As demais cláusulas constantes na Ata de Registro de Preço nº. 111/2020, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado.

Paranaíta - MT, 11 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT

Sr. Osmar Antônio Moreira

Prefeito Municipal

CONTRATANTE